

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EEEP DE SENADOR POMPEU

ENDERECO: PADRE LINO ADERALDO, S/N- TELEFAX (88) 3449-1572
E-mail: eeepsp@escola.ce.gov.br ou eeepdesenadorpompeu@hotmail.com

CONVITE Processo de ADESÃO
Suprimento de Carência de Professor

Caros Professores e Professoras,

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, através da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14 convida-os a participarem do processo de adesão de professores da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SENADOR POMPEU. Podem participar do processo de adesão, professores efetivos da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado. Neste sentido, segue-se um conjunto de informações que embasarão cada professor e professora neste processo de adesão. Além da descrição de como será organizado o processo.

1. O que são as Escolas Estaduais de Educação Profissional?

É uma escola que fará a articulação do ensino médio com a educação profissional. Esta tarefa se coloca como um novo desafio para a rede estadual de ensino médio do Ceará. Constitui-se de uma estratégia para dar efetividade a uma necessidade e anseio dos jovens: vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

2. Como se dá a articulação do ensino médio com a educação profissional?

Esta articulação pode ser garantida através de três modalidades: integrada, concomitante e subsequente. Nas escolas estaduais de Educação Profissional, será priorizada a modalidade integrada. Esta, conforme o Decreto federal no 5.154, pode ser oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental. Devendo os cursos serem planejados de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno. A base curricular deve constituir-se de forma unitária combinando a formação geral, científica e cultural com a formação profissional dos educandos. Para dar conta desta tarefa, os cursos a serem oferecidos serão desenvolvidos em 03 anos, sendo dois anos e meio em tempo integral, além do estágio supervisionado que acontecerá no contra turno a partir do 5º semestre.

3. Como será constituída a oferta educacional da Escola Profissional?

Ensino médio integrado à educação profissional: considerando o contexto dos arranjos produtivos e das vocações locais e regionais, a escola oferece os seguintes cursos: Informática, Redes de Computadores, Enfermagem, Administração e Comércio.

4. Quais os princípios básicos das escolas profissionais?

Uma grande referência para a implantação das Escolas Estaduais de Educação Profissional tem sido a experiência do Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental – PROCENTRO de Pernambuco. Desta experiência estamos nos apropriando, especialmente, de sua filosofia de gestão denominada TESE – Tecnologia Empresarial Sócio Educacional – que está servindo de base para a definição dos princípios básicos do CEJOVEM, tais como:

I. Protagonismo juvenil: protagonismo vem do grego e, literalmente, significa lutador principal. O cerne do protagonismo nas Escolas Profissionais é a participação ativa e construtiva do jovem na vida da escola. Portanto, o jovem como participante em todas as ações da escola e construtor do seu projeto de vida. Neste sentido, a equipe das escolas profissionais (núcleo gestor, professores e demais servidores) deve criar condições para que o jovem possa vivenciar e desenvolver suas competências: cognitiva (aprender a aprender); produtiva (aprender a fazer); relacional (aprender a conviver); e pessoal (aprender a ser).

II. Formação continuada: a articulação com a educação profissional e o protagonismo juvenil

tornam a formação continuada, especialmente do professor, uma exigência ainda maior nas escolas estaduais de Educação profissional. Isto implica numa disposição dos educadores para um processo contínuo de aperfeiçoamento profissional e de compromisso com o seu autodesenvolvimento.

III. Atitude empresarial: isto significa, essencialmente, o foco no alcance dos objetivos e resultados pactuados. As escolas profissionais devem ser eficientes nos processos, métodos e técnicas de ensino e aprendizagem e eficaz nos resultados.

IV. Correspondibilidade: educadores, pais, alunos, SEDUC e outros parceiros comprometidos com a qualidade do ensino e da aprendizagem, garantindo a eficiência nos processos e a eficácia nos resultados.

V. Replicabilidade: constitui-se numa das características da pesquisa científica, ou seja, toda investigação deve poder ser integralmente reproduzida. Neste sentido, a filosofia de gestão das escolas profissionais, pautada nestes princípios básicos, poderá servir de referência para as demais escolas da rede estadual.

5. Quais os desafios metodológicos que a articulação com a educação profissional impõem para estas escolas?

O grande desafio é articular teoria e prática. Considerando, nesta perspectiva, o saber científico e o saber tácito que advém das experiências coletivas e individuais dos estudantes; a articulação entre parte e totalidade de forma a permitir uma sintonia entre todos os componentes curriculares, tanto da formação geral, quanto da específica; e o rompimento com a dualidade propedêutico e profissional através da efetivação de uma base curricular unitária. Neste sentido, é importante ressaltar que a educação integrada não se faz sem a adesão de gestores e de professores encarregados da formação geral e da formação específica. É preciso discutir e elaborar coletivamente, as estratégias acadêmico-científicas de integração, o processo de ensino-aprendizagem e uma constante atualização curricular.

6. Como será composta a equipe de professores destas Escolas?

6.1. Para a formação geral, a escola profissional contará com uma equipe de professores, que serão convidados para lecionar com a classificação geral do candidato, conforme os componentes curriculares:

ORD. COMPONENTE CURRICULAR VAGAS

01 LÍNGUA PORTUGUESA 02
02 LÍNGUA INGLESA 01
03 SOCIOLOGIA/FILOSOFIA 01
04 QUÍMICA 01
05 BIOLOGIA 01
06 HISTÓRIA 01
07 GEOGRAFIA 01
08 LAB INFORMÁTICA 01
09 LAB CIÊNCIAS 01
10 LAB MATEMÁTICA 01

6.2. O processo de seleção de professores constitui-se prioritariamente de adesão para composição de um banco seletivo, neste contexto a Escola já apresenta 02(duas) carências: Laboratório de Ciências 01 (uma) e Laboratório de Informática 01 (uma).

6.3. O quantitativo de professores poderá ter variação de acréscimo ou decréscimo de acordo com a necessidade da unidade escolar.

6.4. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Processo de adesão não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecida à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

6.5. Na entrega do currículo juntamente com a xerox dos respectivos documentos que serão acompanhados do original, caberá a instituição de ensino fazer a autenticação das mesmas pela

comissão de seleção.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES PARA A ADESÃO

I. Todos os professores terão uma jornada semanal de 40 horas, a serem cumpridas na própria Escola com atividades pedagógicas em sala de aula, orientações individuais e acompanhamento de alunos, estudos e planejamento, elaboração de material didático, reuniões. Devendo também ser consideradas algumas atividades, também educativas, inerentes a uma Escola em que os alunos terão tempo integral.

7. Como será organizado o Processo de adesão para composição do banco para Professores da Formação Geral da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SENADOR POMPEU?

Este processo será coordenado pela ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SENADOR POMPEU, através da articulação do Diretor, Conselho Escolar e a Superintendência Escolar e será constituído das seguintes etapas:

I. Processo inicial de adesão: A inscrição do candidato acontecerá nos dias **18 à 23 de janeiro de 2013**. Cada professor interessado devese dirigir à ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SENADOR POMPEU, neste período de 8h às 11h e 13h às 17h, para preencher uma ficha de adesão e entregar currículo comprovando a formação exigida conforme anexo I. Ao preencher a ficha de adesão o candidato deverá trazer cópia da identidade (frente e verso), 01(uma) foto 3 x 4 recente e comprovação de formações e de experiência no magistério de, pelo menos, 01(um) ano em docência, sendo este último um dos requisitos indispensáveis para inscrição.

II. Entrevista e análise do currículo: acontecerá a partir **23 de janeiro de 2013**. A entrevista dos candidatos inscritos realizar-se-á na ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SENADOR POMPEU de 8h às 11h.

II. a) O currículo terá uma pontuação de 40 pontos (de acordo com o item 8 desse termo de adesão) e a entrevista 60 pontos, que será feita por membros do Núcleo Gestor e Conselho Escolar.

III. Divulgação dos resultados: O resultado final da adesão, por ordem de classificação, será divulgado na escola 23 de janeiro de 2013 a partir das 17:00h.

IV. Seminário para melhor conhecimento da Escola Profissional (para professores selecionados e lotados): acontecerá no dia 24 de janeiro de 2013. O Seminário dos candidatos selecionados realizar-se-á na ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SENADOR POMPEU, no dia 24 de janeiro das 8:30h às 11h e 13:30h às 17h. O Seminário terá como foco a Tecnologia Empresarial Sócio Educacional – TESE e a Base Legal da Educação Profissional. O objetivo é dar maiores subsídios para a tomada de decisão, ou seja, contribuir na identificação dos professores que de fato estão dispostos e convictos a empreenderem o desafio das escolas estaduais de educação profissional. Caso o professor não tenha a formação específica na área de atuação, poderá apresentar declaração de IES que ateste que o candidato cursou 50 % das disciplinas do curso de graduação, e declaração de atuação com experiência positiva na disciplina que está pleiteando a vaga, expedida por instituição da rede pública ou privada. Senador Pompeu, 18 de Janeiro de 2013.